



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE PARA APRECIÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE –
EXERCÍCIO 2023**

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (2026), às nove horas, o Conselho de Alimentação Escolar de Caucaia/CE – CAE reuniu-se presencialmente na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos Professor Francisco Eilson Martins, situada à Rua Pedro Gomes da Rocha, nº 63, Centro, Caucaia/CE, para apreciar a Prestação de Contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente ao exercício financeiro de 2023. Estiveram presentes os conselheiros titulares: Leiveson Costa de Moraes (Educação), José Mateus de Araújo Furtado (Educação), Marly Xavier Barroso (Poder Executivo), Sheyla da Silva de Aguiar (Mãe de Aluno), Francisco José de Souza Martins (Sociedade Civil), Fabíola Santos Sousa (Sociedade Civil) e; os conselheiros suplentes: Maria da Saúde Miranda Marques (Mãe de Aluno), Jenniffer Moreira Mota de Souza (Mãe de Aluno), Ariza Duarte Siqueira (Sociedade Civil) e Emanuely dos Santos Furtado (Sociedade Civil). Justificaram ausência a conselheira titular Francisca Aline Paulino (Mãe de Aluno), os conselheiros suplentes Maria das Dores Rodrigues dos Santos (Educação), Edilson Azevedo Lima Junior (Poder Executivo) e Nicolas Ícaro de Souza Bezerra Cavalcante (Educação). Registrou-se, ainda, a presença do senhor Francisco Dominguez Y Gouveia, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. A abertura dos trabalhos foi realizada pelo conselheiro Leiveson Costa de Moraes, presidente do conselho, que cumprimentou os presentes, verificou a existência de quórum regimental e declarou iniciada a reunião. O presidente destacou que a última apreciação da prestação de contas do PNAE pelo conselho ocorreu no ano de 2023, referente ao exercício de 2022, esclarecendo que o atraso na apreciação das contas decorreu das alterações promovidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE no processo de prestação de contas das Entidades Executoras. Informou que, a partir de 2024, foi implantado o Módulo BB Ágil, sistema por meio do qual as Entidades Executoras passaram a realizar a prestação de contas de forma contínua, à medida que os pagamentos são executados. O presidente esclareceu que a Plataforma BB Ágil e o Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON ainda não se encontram integrados, impossibilitando, até o presente momento, a emissão do parecer conclusivo diretamente pelo sistema. Assim, conforme orientação do FNDE, os Conselhos de Alimentação Escolar devem proceder à apreciação das contas com base na documentação disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação e registrar em ata o parecer conclusivo do colegiado. Em seguida, o presidente registrou que, embora a composição atual do conselho não corresponda integralmente àquela existente durante o exercício analisado, exercia a presidência do colegiado à época, motivo pelo qual apresentaria aos conselheiros os principais aspectos da execução do programa. Na sequência, distribuiu aos membros o Relatório de Análise da Prestação de Contas do PNAE – Exercício 2023. Ao apresentar os dados financeiros, informou que o FNDE transferiu ao Município de Caucaia o montante de **R\$ 7.989.660,80** (sete milhões, novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos) para execução do PNAE no exercício de 2023.

Acrescentou que o programa iniciou o exercício com saldo remanescente de R\$ 67.615,27 (sessenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e vinte sete centavos), oriundo do exercício anterior, além de rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 31.005,89 (trinta e um mil, cinco reais e oitenta e nove centavos), totalizando recursos disponíveis da ordem de **R\$ 8.088.281,96** (oito milhões, oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos). Relatou que, conforme demonstrativos financeiros apresentados, as despesas executadas alcançaram o montante de R\$ **8.084.381,84** (oito milhões, oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta um reais e oitenta e quatro centavos), permanecendo saldo financeiro final de R\$ 3.900,12 (três mil, novecentos reais e doze centavos) em 31 de dezembro de 2023. Informou, ainda, a existência de restos a pagar referentes ao exercício de 2022, no valor de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil, novecentos reais), em favor da empresa PROVIX Distribuidora. O presidente destacou que o Município aplicou percentual superior ao mínimo legal exigido na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, registrando investimento correspondente a **R\$ 2.428.958,00** (dois milhões, quatrocentos e vinte oito mil, novecentos e cinquenta oito reais) e percentual atingido de **30,03%** demonstrando o cumprimento do disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Prosseguindo, o presidente relatou que o exercício de 2023 foi marcado por diversas falhas operacionais e de execução do programa. Citou o caso da Escola Nely Caúla de Carvalho, que iniciou o ano letivo enfrentando desabastecimento de merenda escolar nos primeiros dias de aula, situação que ganhou repercussão na imprensa local em 28 de fevereiro de 2023 e motivou a instauração de procedimento pelo Ministério Público Estadual. Informou que a licitação destinada à aquisição dos gêneros alimentícios somente foi concluída no mês de março daquele ano. Relatou, ainda, que ao longo do ano letivo foram registrados diversos atrasos na entrega de gêneros alimentícios, especialmente no segundo semestre, quando inúmeras escolas relataram falta de alimentos. Segundo o presidente, os atrasos recorrentes no pagamento dos fornecedores pela Prefeitura ocasionavam suspensão das entregas. Ressaltou que os pagamentos destinados à agricultura familiar permaneciam regulares, por serem realizados com recursos federais, contudo, os demais itens da alimentação escolar dependiam de recursos próprios do município, ocasionando dificuldades na composição adequada dos cardápios. Informou que, diante da ausência de proteínas e cereais, o nutricionista responsável técnico frequentemente substituíra verduras por frutas, objetivando garantir algum atendimento alimentar aos estudantes. Acrescentou que diversas escolas relataram a oferta recorrente de refeições compostas apenas por suco e biscoitos, situação que passou a ser gradativamente regularizada após reiteradas intervenções do conselho. O presidente também destacou a precariedade estrutural observada em diversas unidades escolares, bem como problemas relacionados ao armazenamento, infraestrutura, equipamentos e operacionalização da alimentação escolar. O conselheiro Francisco José solicitou a palavra e observou que muitos dos problemas apontados no relatório permanecem sendo identificados atualmente. Defendeu a adoção de estratégias permanentes de monitoramento e acompanhamento das recomendações emitidas pelo conselho, ressaltando que diversas inconformidades estruturais persistem há anos sem solução. Enfatizou que compete ao conselho não apenas identificar problemas, mas acompanhar sua resolução e cobrar providências da gestão municipal. Em seguida, justificou sua necessidade de se ausentar da reunião para atender compromissos pessoais, agradecendo aos presentes. Na sequência, o senhor Dominguez, Ordenador de Despesas da SME relatou que sua atuação na área educacional constitui uma nova experiência profissional, considerando a complexidade e a dimensão da estrutura da rede municipal de ensino. Informou que a atual gestão assumiu a administração encontrando escolas com infraestrutura sucateada, equipamentos deteriorados e dificuldades relacionadas ao planejamento da alimentação escolar.

Destacou que o processo de aquisição da agricultura familiar precisou ser reorganizado desde o início. Acrescentou que a transição entre a Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 14.133/2021 trouxe novos desafios aos processos licitatórios, tornando-os mais rigorosos e complexos. Informou ainda que, ao assumir a gestão, identificou pendências relacionadas à prestação de contas do PNAE dos exercícios de 2023 e 2024, já sendo necessária a utilização do sistema BB Ágil. Ressaltou que a utilização de recursos do Salário-Educação contribuiu significativamente para melhorar as condições de financiamento da alimentação escolar e que a ampliação da oferta de educação em tempo integral elevou substancialmente os custos operacionais do sistema educacional. A conselheira Sheyla questionou se permanecia vigente a parceria entre Estado e Município para financiamento da educação em tempo integral. Em resposta, o senhor Dominguez esclareceu que os repasses continuam sendo calculados por aluno matriculado, existindo recursos específicos destinados ao tempo integral, inclusive para aquisição de materiais pedagógicos, não necessariamente vinculados à alimentação escolar. O conselheiro José Mateus questionou se a gestão possui mapeamento atualizado das escolas em tempo integral e se existem projetos para construção de novas unidades escolares, considerando o elevado número de estudantes matriculados na rede municipal. Destacou que o movimento estudantil considera positiva a ampliação da educação integral, desde que acompanhada de planejamento, infraestrutura adequada e disponibilidade financeira. Respondendo ao questionamento, o senhor Dominguez informou que algumas escolas estão passando por processos de reforma e ampliação, citando a Escola Luzardo Viana, que se encontra em ampla reforma. Ressaltou que a gestão busca reduzir gradativamente o número de escolas alugadas, priorizando prédios próprios, em razão da redução de custos. A conselheira Fabíola registrou preocupação quanto à situação da Escola Vô Batista de Matos, relatando dificuldades para regularização do fornecimento de energia elétrica em decorrência de pendências financeiras junto à concessionária. O senhor Dominguez esclareceu que a atual gestão assumiu dívidas relacionadas ao fornecimento de energia elétrica e aluguel de imóveis, salientando, ainda, que não é possível realizar investimentos estruturais em imóveis locados. A conselheira Ariza questionou qual seria a destinação futura da Escola Luzardo Viana. O senhor Dominguez respondeu que não possuía informação definitiva, existindo a possibilidade de utilização para atendimento de estudantes atípicos. Na sequência, o presidente questionou acerca do funcionamento do módulo BE Ágil no processo de prestação de contas. O senhor Dominguez explicou que o sistema opera integrado ao Banco do Brasil, permitindo a inserção individualizada das notas fiscais pagas, possuindo, inclusive, funcionalidades específicas para os produtos oriundos da agricultura familiar. Indagado sobre o tratamento de inconsistências, informou que o sistema impede a finalização do processo enquanto persistirem pendências ou inconsistências cadastrais. Acrescentou, ainda, que existe campo específico para registro de impostos retidos. O presidente destacou que o atraso na chamada pública da agricultura familiar ocasionou a contratação de empresa privada para fornecimento de hortifrútis no primeiro semestre de 2023, período em que foram registradas diversas reclamações relacionadas à qualidade dos produtos e ao atraso nas entregas. Ressaltou que a situação apresentou significativa melhoria após a formalização dos contratos com a agricultura familiar, em 17 de julho de 2023. O senhor Dominguez afirmou que, quando assumiu a gestão, não recebeu informações detalhadas acerca dos problemas relacionados à empresa fornecedora de hortifrútis. A conselheira Jenniffer pediu a palavra para informar que precisava se retirar da reunião, agradecendo a todos os presentes. O conselheiro Mateus observou aparente divergência entre os valores constantes nos demonstrativos financeiros apresentados, questionando o saldo final registrado. O presidente informou que realizaria nova conferência dos dados financeiros e apresentaria os esclarecimentos necessários na reunião

subsequente. Prosseguindo, o presidente registrou que a ausência de balanças nas escolas para conferência do peso dos alimentos, especificamente frutas e verduras, constitui problema histórico do programa, expondo o município a potenciais prejuízos financeiros e dificultando o adequado recebimento dos gêneros alimentícios pelas unidades escolares. Questionado pelo conselheiro Mateus acerca da logística de entrega da alimentação escolar, o presidente informou que os gêneros alimentícios convencionais são distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação, enquanto os hortifrúteis provenientes da agricultura familiar são entregues diretamente pelas cooperativas nas escolas. O presidente destacou, ainda, que a gestão municipal necessita intensificar esforços para solucionar as inconformidades relacionadas à infraestrutura, armazenamento e operacionalização do programa, advertindo que a permanência reiterada dessas irregularidades poderá ensejar futuras reprovações de contas. Questionado acerca dos avanços na elaboração de cardápios específicos para estudantes indígenas e quilombolas, o presidente informou que houve progressos, embora à época os cardápios ainda fossem elaborados sem participação efetiva das comunidades tradicionais. O conselheiro Mateus voltou a enfatizar a precariedade da infraestrutura das cozinhas e refeitórios escolares, relatando visitas técnicas em que observou estudantes realizando refeições sentados no chão, situação incompatível com a dignidade e a qualidade da alimentação escolar. Logo depois, os conselheiros manifestaram preocupação com as fragilidades identificadas na execução do PNAE durante o exercício de 2023, especialmente quanto à regularidade do fornecimento da alimentação escolar, cumprimento dos cardápios nutricionais, infraestrutura das cozinhas e refeitórios escolares e condições de armazenamento dos alimentos. Os membros ressaltaram que muitas das inconformidades apontadas no relatório vêm sendo observadas há vários anos, demonstrando a necessidade de adoção de medidas estruturantes por parte da gestão municipal. Destacaram, ainda, a importância do fortalecimento do planejamento das aquisições, da melhoria dos mecanismos de controle e monitoramento da execução do programa e da ampliação dos investimentos na infraestrutura das unidades escolares, a fim de assegurar a oferta contínua e adequada da alimentação escolar aos estudantes da rede municipal. Os conselheiros reconheceram os desafios enfrentados pela gestão no período analisado, mas enfatizaram que as dificuldades operacionais e financeiras não afastam a necessidade de observância das diretrizes e objetivos do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Finda as discussões, o presidente colocou o parecer conclusivo em votação e, por unanimidade, com os votos dos conselheiros Leiveson (Educação), José Mateus (Educação), Marly (Poder Executivo), Sheyla (Mãe de Aluno), Maria da Saúde (Mãe de Aluno), Emanuely (Sociedade Civil) e Fabíola (Sociedade Civil) **aprovaram a Prestação de Contas, referente ao exercício de 2023**, com as seguintes ressalvas: 1) Inexistência de mapeamento formal e sistematizado da produção agrícola local para subsidiar a elaboração da pauta de aquisição da agricultura familiar; 2) Quadro técnico de nutricionistas inferior ao parâmetro numérico; 3) Falta de estrutura adequada de trabalho dos nutricionistas; Falta de alimentação escolar nos primeiros dias do ano letivo e interrupções pontuais no fornecimento de alimentos por falta de pagamento aos fornecedores; 4) Falta de cumprimento do cardápio nutricional; 5) Falta de cardápio adaptado aos estudantes com restrição alimentar; 6) Cardápio não respeitou hábitos culturais; 7) Falta de divulgação do cardápio ao público; 8) Falta de infraestrutura adequada das cozinhas e refeitórios escolares; 9) Armazenamento inadequado dos alimentos; 10) Ausência de controle de estoque adequado; 11) Falta de condições higiênico-sanitárias adequadas das cozinhas e refeitórios; 12) Quantitativo de funcionários da cozinha não compatível com o volume de produção e diversidade de cardápios; 13) Falta de balança para conferir o peso dos alimentos, especificamente frutas in natura e verduras; 14) Almoxarifado Central em condições inadequadas ao armazenamento; 15) Transporte

inadequado dos alimentos; 16) Veículos não exclusivos para transporte da merenda escolar; 17) Ausência de controle adequado no procedimento de recepção dos gêneros alimentícios nas escolas; 18) Falta de ações práticas e estruturadas de educação alimentar e nutricional; 19) Consumo da alimentação escolar por servidores da escola; 20) Venda de alimentos ultraprocessados aos estudantes; 21) Falta de Fichas Técnicas de Preparo (FTP) nas escolas; 22) Falta de alimentação escolar nos primeiros dias do ano letivo e atraso do fornecimento dos gêneros alimentícios por falta de pagamento aos fornecedores. Nada mais havendo a tratar o conselheiro Leiveson Costa de Moraes, Presidente do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA/CE (CAE) encerrou a reunião às doze horas, lavrando a presente ata, que segue assinada por todos os presentes. Caucaia/CE, 28 de maio de 2026.

LISTA DE PRESENÇA
28 DE MAIO DE 2026

APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PNAE - 2023

Assinatura	Condição	Cargo
<i>Leiveson Costa de Moraes</i> Leiveson Costa de Moraes Educação/Discente JUSTIFICADO	Titular	Presidente
<i>Maria das Dores Rodrigues dos Santos</i> Maria das Dores Rodrigues dos Santos Educação/Discente <i>José Mateus de Araújo Silva</i>	Suplente	Conselheira
José Mateus de Araújo Silva Educação/Discente JUSTIFICADO	Titular	Conselheiro
<i>Nicolas Ícaro de Souza Bezerra Cavalcante</i> Nicolas Ícaro de Souza Bezerra Cavalcante Educação/Discente <i>Marly Xavier Barroso</i>	Suplente	Conselheiro
Marly Xavier Barroso Poder Executivo JUSTIFICADO	Titular	Conselheira
<i>Édilson Azevedo Lima Junior</i> Édilson Azevedo Lima Junior Poder Executivo <i>Sheyla da Silva de Aguiar</i>	Suplente	Conselheiro
Sheyla da Silva de Aguiar Mãe de Aluno	Titular	Vice Presidente
<i>Jennifer Moreira Mota de Souza</i> Jenniffer Moreira Mota de Souza Mãe de Aluno JUSTIFICADO	Suplente	Conselheira
<i>Francisca Aline da Silva Paulino</i> Francisca Aline da Silva Paulino Mãe de Aluno <i>Maria da Saúde Miranda Marques</i>	Titular	Conselheira
Maria da Saúde Miranda Marques Mãe de Aluno	Suplente	Conselheira
<i>Fabíola Santos de Sousa</i> Fabíola Santos de Sousa Sociedade Civil <i>Ariza Duarte Siqueira</i>	Titular	Conselheira
Ariza Duarte Siqueira Sociedade Civil	Suplente	Conselheira
<i>Francisco José de Souza Martins</i> Francisco José de Souza Martins Sociedade Civil <i>Emanuelly dos Santos Furtado</i>	Titular	Conselheiro
Emanuelly dos Santos Furtado Sociedade Civil	Suplente	Conselheira

CONVIDADOS

Nº	Nome	Entidade/Setor
1	<i>Francisca Domingues de Aguiar</i>	<i>Educação</i>
2		
3		
4		
5		